



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
União e Compromisso com o Povo.

Adm. 2021 - 2024

PORTARIA Nº 449/2023

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art.74 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Portaria nº 247-2023, que concedeu licença para tratamento de saúde à servidora Sabrina Gabriela Fernandes, por um período de 15 (quinze) dias, contados a partir de 24.05.2023;

CONSIDERANDO comunicação expedida pelo INSS, em 06.09.2023;

RESOLVE

Art. 1º. Prorrogar a licença para tratamento de saúde da servidora Sabrina Gabriela Fernandes, ocupante do cargo de Professora de Apoio, até 28.08.2023, conforme comunicação expedida pelo INSS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 24.05.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 11 de setembro de 2023.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 11 de setembro de 2023.
Rogério de Sousa Bertolin - Secretário de Governo.